



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00045/2016

01/02/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 229/2016, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe 'C', Padrão 13, Matrícula nº 502, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentação com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com efeitos a partir de 03/11/2015, com respaldo no Acórdão 1482/2012/Plenário/TCU e respeitando o princípio constitucional da isonomia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE